

e, por conseguinte, DECLARO O TRÂNSITO EM JULGADO do presente decisum. Em se tratando de Execução de Título Extrajudicial não se aplica a redução prevista no art. 90, §3º do Código de Processo Civil (Tribunal de Justiça de São Paulo. Agravo de instrumento n. 2136366-85.2018.8.26.0000. Relator: Mário de Oliveira. Data do julgamento: 29/08/2018). Custas pelo executado, conforme acordado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se, oportunamente”. Prazo para Recurso: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), revel(eis) nos presentes autos, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2021

ADV: GIORDANI FLENIK (OAB 15804/SC)

Processo 0306307-75.2016.8.24.0038 - Despejo por Falta de Pagamento - DIREITO CIVIL - Autor: Eduardo Renato Marques - Autor: Eduardo Renato Marques - Réu: Fabio Simen - Réu: Fabio Simen - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03063077520168240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: GIORDANI FLENIK (OAB 15804/SC)

Processo 0306307-75.2016.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Levantamento de Valor - Exequente: Eduardo Renato Marques - Executado: Fabio Simen - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50033562820188240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II

da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL OSORIO CASSIANO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARISTELA MARIA MAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0054/2021

ADV: NELSON GONCALVES GRUNER (OAB 2857/SC), FLAVIO SPEROTTO (OAB 21404/SC), IONÉIA ILDA VERONEZE (OAB 26856/PR)

Processo 0021895-45.2009.8.24.0038 (038.09.021895-4) - Petição Cível - Liminar - Requerente: R. V. LTDA - Requerido: E. V. LTDA - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00218954520098240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

3ª Vara Cível - Edital

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0049301-75.2008.8.24.0038/SC

AUTOR: NORMA SCHUMACHER

RÉU: TRAILCAR INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA.

EDITAL Nº 310012441903

JUIZ DO PROCESSO: Rafael Osorio Cassiano - Juiz(a) de Direito FALÊNCIA DE TRAILCAR INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LTDA

INTIMAÇÃO das partes e interessados sobre o quadro geral de credores e as informações de local, horário e o prazo comum em que o Comitê, qualquer credor, o devedor/seus sócios ou o Ministério Público terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da citada relação.

Prazo do Edital: 20 dias

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL -Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE TRAILCAR INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem do Dr. Rafael Osorio Cassiano, Juiz de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência nº 0049301-75.2008.8.24.0038, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e, ainda, pelo site www.

gladiusconsultoria.com.br. RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE TRAILCAR INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LTDA: CLASSE I ? CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ ? VALOR ? ATUALIZADO ATÉ): ADEILDO MARQUES DE OLIVEIRA - 866.696.729-34 - R\$ 10.337,46; ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS - 051.429.608-90 - R\$ 1.223,38 - 10/12/2008; AFONSO DE OLIVEIRA - 176.901.619-87 - R\$ 17.639,38; CARLOS EGON SCHROEDER - 689.039.289-20 - R\$ 51.075,63 - 03/12/2008; CHARLES EDUARDO BERNARDES - 032.495.889-70 - R\$ 7.510,88 - 31/12/2009; EDIBELTO SOARES MIRA - 382.447.809-91 - R\$ 6.654,74; ELIZANDRO JULIO MACHADO - 936.955.609-59 - R\$ 1.007,98 - 31/10/2005; ELIZANDRO JULIO MACHADO - 936.955.609-59 - R\$ 1.716,34 - 31/10/2008; LEONARD KRAHL JUNIOR - 019.425.049-00 - R\$ 3.356,09 - 31/10/2008; LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 683.884.629-20 - R\$ 33.634,63 - 03/12/2008; MAURO LEANDRO - 481.587.719-04 - R\$ 4.949,31 - 31/10/2008; MEQUIAS CIDRAL VELLOSO - 193.820.069-15 - R\$ 4.645,83 - 10/02/2009; MILTON MOACIR MONTIBELLER - 720.666.019-34 - R\$ 50.907,69; NILTON FERNANDES DA ROSA - 579.352.209-30 - R\$ 4.229,95 - 30/10/2008; ORISVALDO ALVES - 508.183.179-49 - R\$ 12.966,01 - 03/12/2008; OSNIR DOS SANTOS - 440.406.799-20 - R\$ 28.362,42 - 30/10/2008; PAULINHO LEAL CENTA - 255.988.050-49 - R\$ 26.379,94; RAFAEL FARIA ANTUNES LEITE - 351.791.648-00 - R\$ 2.514,18 - 10/12/2008; ROBERTO CARLOS DOS SANTOS - 673.427.369-53 - R\$ 3.369,56 - 31/10/2008; SUZANE SCHUMACHER MIRA - 463.758.309-82 - R\$ 5.841,06; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS E OFICINAS MECANICAS DE JOINVILLE E REGIÃO - 84.714.104/0001-58 - R\$ 36.803,08. TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 315.125,54. CLASSE III ? TRIBUTÁRIOS (NOME - VALOR): DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - R\$ 2.761,21; FAZENDA ESTADUAL - R\$ 145.648,93; FAZENDA ESTADUAL (IOESC) - R\$ 178,60; PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - R\$ 143.189,06; UNIÃO - R\$ 152.281,70; UNIÃO (Fazenda Nacional) - R\$ 741,12; UNIÃO (Custas Processuais Trabalhistas) - R\$ 1.317,58; UNIÃO (INSS Demandas Trabalhistas) - R\$ 3.397,14; UNIÃO (INSS) - R\$ 1.188,70. TOTAL EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 450.704,04. CLASSE VI ? CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CPF/CNPJ ? VALOR ? ATUALIZADO ATÉ): ARAFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.891,02 - 11/09/2008; OFICINAS MECANICAS DE JOINVILLE E REGIÃO - R\$ 1.609,86 - 13/07/2010; PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - R\$ 345.230,81 - 17/06/2009; PROGRESSO - R\$ 50.000,00; RECEITA FOMENTO MERCANTIL - R\$ 5.000,00; WS TAIPA - R\$ 10.923,00; WS TAIPA - R\$ 750,00; WS TAIPA - R\$ 1.425,00; WS TAIPA - R\$ 256,00. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 418.085,69. CLASSE VII ? JUROS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): NILTON FERNANDES DA ROSA - 579.352.209-30 - R\$ 1.942,96. TOTAL EM CRÉDITOS DE JUROS: R\$ 1.942,96. CLASSE VII ? MULTAS (NOME ? CPF/CNPJ - VALOR): ADEILDO MARQUES DE OLIVEIRA - 866.696.729-34 - R\$ 913,00; AFONSO DE OLIVEIRA - 176.901.619-87 - R\$ 1.240,60; CARLOS EGON SCHROEDER - 689.039.289-20 - R\$ 1.273,80; LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 683.884.629-20 - R\$ 1.273,80; MILTON MOACIR MONTIBELLER - 720.666.019-34 - R\$ 1.311,20; ORISVALDO ALVES - 508.183.179-49 - R\$ 1.236,40; PAULINHO LEAL CENTA - 255.988.050-49 - R\$ 1.273,80; ROBERTO CARLOS DOS SANTOS - 673.427.369-53 - R\$ 1.071,40. TOTAL EM CRÉDITOS DE MULTAS: R\$ 9.594,00. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 1.195.452,23. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, e na forma do prevista nos arts. 13 a 15

da Lei 11.101/2005.

4ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO SEARA HICKEL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIA DA ROSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0058/2021

ADV: DAYANE CINTIA SALLES (OAB 28952/SC), ALEXANDRE LUIZ BERNARDI ROSSI (OAB 26364/SC), JOÃO CARLOS HARGER (OAB 30150/SC)

Processo 0051176-12.2010.8.24.0038 (038.10.051176-4) - Reintegração / Manutenção de Posse - Propriedade - Autor: Moacir Madeira - Réu: Teresinha Fernandes - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00511761220108240038, sendo que, neste primeiro momento, somente os dados do cadastro e as movimentações serão migrados e, posteriormente, as peças serão digitalizadas e liberadas na árvore do processo. Ficam também intimados de que o processo foi cancelado no SAJ e que as petições deverão ser protocolizadas exclusivamente no sistema eproc. Por fim, ficam intimados os procuradores para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciarem o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não estejam habilitados, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, verificarem os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promoverem diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que constam no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ARGEU LEMOS MARTINS (OAB 39174/SC)

Processo 0313111-93.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum Cível - Indenização do Prejuízo - Autor: Alessandro Bassanezi Martins - Autor: Alessandro Bassanezi Martins - Requerido: Belize Incorporadora Ltda - Requerido: Belize Incorporadora Ltda - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03131119320158240038, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

7ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO SPECK DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SAMUEL SANTOS SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0550/2020